

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 93/2017

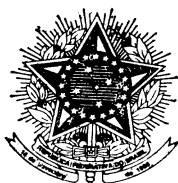
Aprova criação de disciplinas do
Departamento de Educação

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010302/2017-12 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria disciplinas para o departamento de Educação, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Reflexões Sobre a Atuação no Espaço Escolar – Ensino de Música I	Departamento de Educação	30 h	Ensino de Música em Outros Contextos Educativos (Pré-Requisito) Estágio Supervisionado em Ensino de Música I (Correquisito)
Estágio Supervisionado em Ensino de Música I	Departamento de Educação	70 h	Ensino de Música em Outros Contextos Educativos (Pré-Requisito) Reflexões Sobre a Atuação no Espaço Escolar – Ensino de Música I (Correquisito)
Reflexões Sobre a Atuação no Espaço Escolar – Ensino de Música II	Departamento de Educação	30 h	Ensino de Música em Outros Contextos Educativos (Pré-Requisito) Estágio Supervisionado em Ensino de Música II (Correquisito)
Estágio Supervisionado em Ensino de Música II	Departamento de Educação	70 h	Ensino de Música em Outros Contextos Educativos (Pré-Requisito) Reflexões Sobre a Atuação no Espaço Escolar – Ensino de Música II (Correquisito)
Reflexões Sobre a Atuação no Espaço Escolar – Ensino de Música	Departamento de Educação	30 h	Ensino de Música em Outros Contextos Educativos (Pré-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
III			Requisito) Estágio Supervisionado em Ensino de Música III (Correquisito)
Estágio Supervisionado em Ensino de Música III	Departamento de Educação	70 h	Ensino de Música em Outros Contextos Educativos (Pré-Requisito) Reflexões Sobre a Atuação no Espaço Escolar – Ensino de Música III (Correquisito)
Reflexões Sobre a Atuação no Espaço Escolar – Ensino de Música IV	Departamento de Educação	30 h	Ensino de Música em Outros Contextos Educativos (Pré-Requisito) Estágio Supervisionado em Ensino de Música IV (Correquisito)
Estágio Supervisionado em Ensino de Música IV	Departamento de Educação	70 h	Ensino de Música em Outros Contextos Educativos (Pré-Requisito) Reflexões Sobre a Atuação no Espaço Escolar – Ensino de Música IV (Correquisito)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de Setembro de 2017.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação